

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

C O M U S

São Sebastião

RESOLUÇÃO COMUS N º 15/2010

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº. 8080 de 19 de setembro de 1990, nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, 1828 de 13 de dezembro de 2006 e 1990 de 06 de novembro de 2009 considerando:

1 – Que a Secretaria da Saúde de São Sebastião aprovou a continuidade do Projeto Movimentação - Incentivo à Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis, na 143ª reunião ordinária do COMUS, no dia 10 de agosto de 2010;

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a continuidade do Projeto Movimentação - Incentivo à Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis, na 143ª reunião ordinária do COMUS, no dia 10 de agosto de 2010;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 10 de agosto de 2010.

ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA
Presidente

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS Nº. 15/2010, de 10 de agosto de 2010.

Dr. ALDO PEDRO CONELIAN JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião